



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

ATA Nº 06

Ata de reunião para divulgação do resultado do julgamento da habilitação de que trata o **Edital nº 12/16-7ªSR, Concorrência, Menor Preço**, que tem por objeto a Execução das obras de pavimentação em paralelepípedo nos municípios de Coivaras e Joaquim Pires, no Estado do Piauí.

Às dezesseis horas do dia 17 (dezessete) de novembro do ano de dois mil e dezesseis, no Auditório do edifício sede da 7ª Superintendência Regional da CODEVASF, rua Taumaturgo de Azevedo, 2315, Bloco 2, Centro/Sul, Teresina, Estado do Piauí, na presença dos senhores Hélio Pereira Bastos, Diego Silva Ferreira e Rômulo Augusto Melo de Sousa, respectivamente Presidente e membros da Comissão Técnica de Julgamento, da Sra. Jacymar Bandeira da Silva Barros, titular da Secretaria Regional de Licitações, com assessoramento jurídico da Dr. Emerson Ferreira Lima Verde, e os representantes das empresas C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO - ME, GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA – ME, SAGA ENGENHARIA LTDA – ME, UMBUZEIRO LTDA – EPP, realizou-se, conforme noticiado na ata inicial, a sessão para divulgação do resultado do julgamento da habilitação das licitantes, referente à Concorrência nº 12/2016, cujo objeto foi acima descrito. Em seguida, o presidente da comissão anunciou que as empresas GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA – ME, MATA AZUL CONSTRUTORA LTDA – EPP, C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO –ME, R J CONSTRUÇÕES, e UMBUZEIRO LTDA – EPP foram consideradas habilitadas, e consideradas inabilitadas as licitantes C. MENEZES ENGENHARIA LTDA por não ter cumprido o subitem 5.2.2.4, alínea “g.1.1” do Edital, pois não apresentou o quadro da DFL, a SAGA ENGENHARIA LTDA – ME por não ter atendido ao subitem 5.2.2.4, alínea “d.1”, pois apresentou DFL negativo, e CONSTRUTORA PADRÃO LTDA, por não ter cumprido o subitem 5.1.5, pois não apresentou os documentos autenticados. Por não estarem todas as empresas presentes, o resultado final será divulgado no DOU e no site da CODEVASF, abrindo-se, também, o prazo para recurso, que se



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF

Rua Taumaturgo de Azevedo nº 2315 – Bloco 2 – Centro – CEP: 64001-340 – Teresina-PI
FONE/FAX: (086) 3215-0147

encerra no dia 25 (vinte e cinco) de novembro do corrente ano. E assim, o Presidente deu por encerrada a sessão, mandando lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Teresina – PI, 17 de novembro de 2016.

EMPRESA	ASSINATURA DO REPRESENTANTE
GEORGE MACIEL ENGENHARIA LTDA – ME	
SAGA ENGENHARIA LTDA – ME	
C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO -ME	
UMBUZEIRO LTDA – EPP	

Emerson Ferreira Lima Verde
Assessora Jurídica

Diego Silva Ferreira
Membro da Comissão

Jacymar Bandeira da S. Barros
Titular da 7ª SL

Romulo Augusto Melo de Sousa
Membro da Comissão

Hélio Pereira Bastos
Presidente da Comissão